



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA Nº 5.950 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

EXPEDE RENOVAÇÃO DA LI Nº IN023128.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 23/02/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/002.4054/2013, referente à renovação da Licença de Instalação – LI nº IN023128, da empresa MULTI-RIO OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A, para a realização das obras de expansão do Terminal de Contêineres, situada na Avenida Rio de Janeiro s/n, Terminal de Containers I, Caju, Município do Rio de Janeiro,
- o Parecer Técnico de Licença de Instalação CEAM nº 08/2016,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir renovação da Licença de Instalação – LI nº IN023128, da empresa MULTI-RIO OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A, para a realização das obras de expansão do Terminal de Contêineres, situada na Avenida Rio de Janeiro s/n, Terminal de Containers I, Caju, Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único – O prazo de validade da Licença de Instalação deverá ser de 3 (três) anos.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016

MAURÍCIO COUTO CÉSAR JUNIOR
Presidente